

PORTARIA Nº 037/2026 – 19 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre a inexigibilidade de licitação referente ao processo administrativo nº 016/2026, de Contratação de empresa para viabilizar a participação dos vereadores e servidores no Encontro Nacional de Gestores e Legislativos municipais em Brasília/DF, de 24 a 27 de fevereiro, para a Câmara Municipal de Guaraí/TO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE:

Art. 1º – Fica declarada a inexigibilidade de licitação para a contratação **PLENARIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 18.336.780/0001-00, situada na rua Barão do Rio Branco, nº 492, centro, Encantado-RS, CEP: 95.960-000, para a **Contratação de empresa para viabilizar a participação dos vereadores e servidores no Encontro Nacional de Gestores e Legislativos municipais em Brasília/DF, de 24 a 27 de fevereiro**, no valor de **R\$ 9.863,62 (nove mil seiscientos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos)** com fundamentação legal amparada pelo art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações, e ainda com devido atendimento no que requer o art. 72 do mesmo diploma legal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.



Allan Carlos Araújo Noronha
Presidente